Município de Votorantim

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim
Ano 25
Nº 1.487
VOTORANTIM, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 8.156, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "C", INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.39.00-01-0123..... R$ 9.100,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.05.01.04.331.0002-2.002.3.1.90.16.00-01-0117..... R$ 9.100,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 9 de dezembro de 2025 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.157, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providencias.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL N° 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SAÚDE
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.118.3.3.50.39.00-02-0171.... R$ 500.000,00
F.R.: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Art. 2.º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),** aberto no Artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme ingressos de Fonte Estadual do Banco do Brasil, na conta corrente nº 7745-3, Emenda 2025.053.74436, destinado para custeio da área da saúde - UPA.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 9 de dezembro de 2025 - LXII ANO DA EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.158, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providencias.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL N° 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais),** nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SAÚDE
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.30.00-05-0098.... R$ 550.000,00
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.39.00-05-0099.... R$ 650.000,00
F.R.: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Art. 2.º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais),** aberto no Artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme ingressos de Fonte Federal do Banco do Brasil, na conta corrente nº 47.538-6, Emenda 50410001, destinado para custeio da área da saúde, transporte de paciente e aquisição de insumos e medicamentos.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de dezembro de 2025 - LXII ANO DA EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

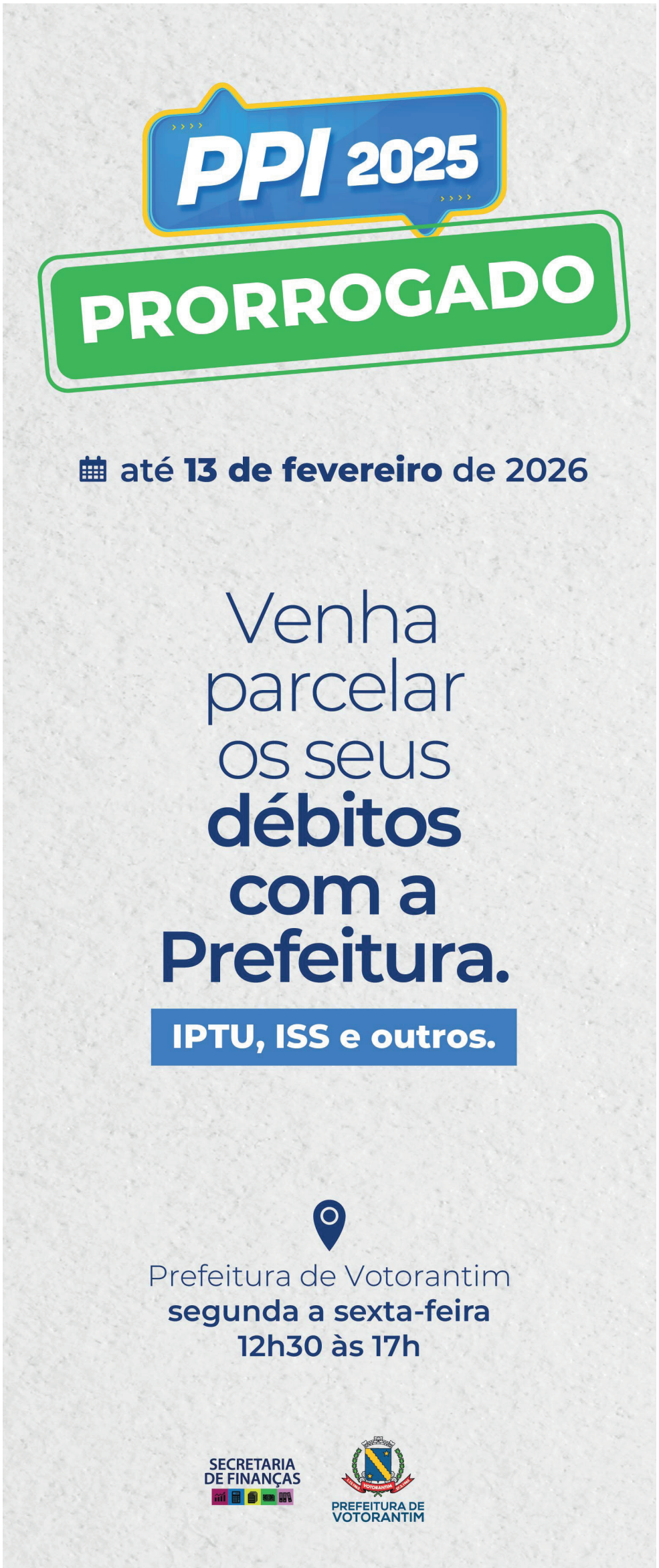
DECRETO N.º 8.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "C", INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.652.231,88 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.93.00-01-0328... R$ 1.652.231,88
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.652.231,88 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.39.00-01-0304..... R$ 552.231,88
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.39.00-01-0324... R$ 1.100.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de dezembro de 2025 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.161, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.11.10.12.361.0003-2.014.3.1.90.11.00-02-0383..... R$ 12.500,00
F.R.: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais),**aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Verba: 02.11.09.12.365.0003-2.002.3.3.90.93.00-02-0378..... R$ 12.500,00
F.R.: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 15 de dezembro de 2025 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.167, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.044, DE 8 DE JULHO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 4.150.000,00 (Quatro milhões, cento e cinquenta mil reais),** nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SAÚDE
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.12.01.10.302.0004-2.518.3.1.90.11.00-01-0048... R$ 3.400.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.12.01.10.302.0004-2.518.3.1.91.13.00-01-0052..... R$ 620.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.12.01.10.305.0004-2.520.3.1.91.13.00-01-0066..... R$ 70.000,00
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.12.01.10.305.0004-2.520.3.3.90.46.00-01-0068..... R$ 60.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 4.150.000,00 (Quatro milhões, cento e cinquenta mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.108.3.3.90.30.00-01-0015..... R$ 35.000,00
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.108.3.3.90.39.00-01-0017..... R$ 75.000,00
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.12.01.10.302.0004-2.118.3.3.90.30.00-01-0019..... R$ 47.000,00
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.12.01.10.302.0004-2.118.3.3.90.39.00-01-0020..... R$ 54.000,00
Título: CONTRATO DE GESTÃO
Verba: 02.12.01.10.302.0004-2.159.3.3.50.85.00-01-0022... R$ 1.040.000,00
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.160.3.3.90.30.00-01-0023..... R$ 80.000,00
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.160.3.3.90.39.00-01-0025..... R$ 150.000,00
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.160.3.3.90.40.00-01-0026..... R$ 70.000,00
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.12.01.10.303.0004-2.447.3.3.90.30.00-01-0029..... R$ 657.000,00
Título: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Verba: 02.12.01.10.303.0004-2.447.3.3.90.32.00-01-0030..... R$ 85.000,00
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.517.3.3.90.39.00-01-0046..... R$ 390.000,00
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.12.04.10.302.0011-1.003.3.3.50.39.00-01-0139... R$ 1.355.600,00
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.12.04.10.305.0011-2.157.3.3.90.30.00-01-0140..... R$ 48.400,00
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.12.01.10.302.0004-2.518.3.3.90.39.00-01-0053..... R$ 33.000,00
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.12.01.10.305.0004-2.520.3.3.90.39.00-01-0067..... R$ 30.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de dezembro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 16 de dezembro de 2025 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO







SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 096/2020.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 058/2020. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motoboy para o transporte de documentos (malotes), correspondências, pequenos objetos, exames e outros documentos da Secretaria de Saúde, nos municípios de Votorantim e Sorocaba". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Daniel Ferreira Da Silva Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 10/12/2025 e término em 09/06/2026. Valor Total: R$ 31.499,34 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Dotação orçamentaria: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.160.3.3.90.39.00-0025 Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.39.00-0099 Fundamento Legal: Artigo 57, §4º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 09 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 030/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 100/2023. Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de locação, manutenção e higienização de containers de lixo para Secretaria de Serviços Públicos" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Contemar Ambiental Comércio de Containers. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 14/12/2025 e término em 13/03/2026. Valor Total: R$ 444.960,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.39.00-01-0240. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 12 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 088/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Rede Inteligente (0800) e Tridígitos, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Claro Brasil S/A. Finalidade: Prorrogar por 06 (seis) meses, com início em 10/11/2025 e término em 09/05/2026. Valor: R$ 36.557,64 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Verba: 02.02.01.04.122.0020-2.002.3.3.90.40.00.0010. Dotação Orçamentária: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.03.01.04.122.0010-2.002.3.3.90.40.00.0066. Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.40.00.0124. Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Verba: 02.06.01.04.126.0021-2.002.3.3.90.40.00.0151. Dotação Orçamentária: Secretaria de Negócios Jurídicos Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.40.00.0178. Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras e Urbanismo Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.002.3.3.90.40.0203. Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.40.00.0241. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.40.00.0434. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.160.3.3.90.40.00-0026. Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.40.00-0100 Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.13.01.08.122.0005-5.002.3.3.90.40.00.0019. Fundamento Legal: Artigo 57, § 4º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 07 de novembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 089/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Rede Inteligente (0800) e Tridígitos, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Telefônica Brasil S.A. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência, e o reajuste do preço contratado através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC-FIPE, no percentual de 5,068080%, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor–IPC-FIPE, acumulado de Agosto/2024 a Julho/2025. Prazo: 06 (seis) meses, com início em 10/11/2025 e término em 09/05/2026. Valor Mensal: O valor mensal do contrato atualizado passa de R$ 25.909,36 (vinte e cinco mil, novecentos e nove reais e trinta e seis centavos) para R$ 27.222,46 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos). Valor Aditivo: R$ 163.344,76 (cento e sessenta e três reais, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Verba: 02.02.01.04.122.0020-2.002.3.3.90.40.0010. Verba: 02.02.08.06.181.0015-2.055.3.3.90.40.0026. Verba: 02.02.09.06.182.0016-2.002.3.3.90.40.0033. Dotação Orçamentária: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Verba: 02.03.01.04.122.0010-2.002.3.3.90.40.0066. Dotação Orçamentária: Secretaria de Mobilidade Urbana Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.04.01.15.453.0017-2.002.3.3.90.40.0094. Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.40.0124. Verba: 02.05.02.08.243.0002-2.106.3.3.90.40.0139. Dotação Orçamentária: Secretaria de Negócios Jurídicos Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.40.0178. Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.40.0241. Dotação Orçamentária: Secretaria de Meio Ambiente. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.10.01.18.541.0014-2.002.3.3.90.40.0263. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.40.0305 Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.40.0325 Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.40.0434. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.026.3.3.90.40.0448. Dotação Orçamentária: Secretaria de Esportes Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.15.01.27.813.0006-2.002.3.3.90.40.0502. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.40.00-0075. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.13.01.08.122.0005-5.002.3.3.90.40.00.0015. Verba: 02.13.17.08.243.0005-2.107.3.3.90.40.00.0034. Verba: 02.13.18.08.122.0005-5.002.3.3.90.40.00.0041. Verba: 02.13.23.08.244.0005-2.083.3.3.90.40.00.0064. Verba: 02.13.32.08.243.0005-2.105.3.3.90.40.00.0086. Fundamento Legal: artigo 57, § 4º e artigo 65, § 8º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 07 de novembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 136/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 088/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de links de internet banda larga via fibra ótica, dedicado e semi-dedicado, com IP fixo, para diversos prédios e secretarias municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: MM Telecomunicações LTDA. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 28/11/2025 e término em 27/11/2026 e acrescer 01 (um) link de Internet semi dedicado de no mínimo 100 Mbps, o que equivale a 3,57% (três vírgula cinquenta e sete) do valor inicial atualizado do Contrato. Valor Aditivo: O valor total do contrato atualizado passa de R$ 127.572,00 (cento e vinte sete mil, quinhentos e setenta e dois reais) para R$ 128.760,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Verba: 02.02.01.04.122.0020-2.002.3.3.90.40.00-01-0010. Dotação Orçamentária: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Verba: 02.03.01.04.122.0010-2.002.3.3.90.40.00-01.0066. Dotação Orçamentária: Secretaria de Mobilidade Urbana Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Verba: 02.04.01.15.453.0017-2.002.3.3.90.40.00-01-0094. Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.40.00-01-0124. Dotação Orçamentária: Secretaria de Negócios Jurídicos Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Verba: 02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.40.00-01-0178.Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras e Urbanismo. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.002.3.3.90.40.00-01-0203. Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.40.00-01-0241. Dotação Orçamentária: Secretaria de Meio Ambiente Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Verba: 02.10.03.18.541.0014-2.149.3.3.90.40.00-01-0263. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura E Turismo Título: Serviços de

Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.026.3.3.90.40.00-01-0448. Dotação Orçamentária: Secretaria de Esportes Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Verba: 02.15.01.27.813.0006-2.002.3.3.90.40.00-01-0502. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.160.3.3.90.40.00-01-0026 Verba: 02.12.02.10.304.0004-2.066.3.3.90.40.00-01-0083 Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.40.00-01-0100. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração De Renda Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Verba: 02.13.18.08.246.0005-5.002.3.3.90.40.00-05-0045. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 27 de novembro de 2025. Weber Maganhato junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 036/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 019/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçada e capinação de praças, áreas públicas e canteiros centrais de avenidas e despraguejamento (retirada de braquiária e leucena em formação). Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: SMG Serviços Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, com início em 28/11/2025 e término em 27/02/2026. Valor Total: R$ 202.812,80 (duzentos e dois mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.39.00-01-0240. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. Votorantim, 27 de novembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 146/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 148/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de varrição manual, limpeza e conservação de vias públicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: SMG Serviços Ltda. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 31/11/2025 e término em 28/02/2026. Valor Total: R$ 166.462,26 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.39.00-01-0240 Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 28 de novembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0048/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução Tecnológica de Gerenciamento e Acompanhamento de Processos Judiciais, físicos e eletrônicos, com funcionalidades para gestão e controle eletrônico de cobrança administrativa e judicial, documentos e fluxos automatizados com inteligência artificial, abrangendo instalação, implantação, migração de dados, integração, treinamento técnico, suporte técnico operacional, atualização tecnológica e manutenção para a Secretaria de Negócios Jurídicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda. Valor Total: R$ 1.420.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte mil reais). Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Dotação Orçamentária: Secretaria de Negócios Jurídicos. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Verba: 02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.40-00-01-0178. Votorantim, 12 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2025. Objeto: Aquisição de Fórmulas, Suplementos e Nutrição para atendimentos de Ordens Sociais e Judiciais para atender as demandas dos setores da Farmácia de Alto Custo e SAE/IST. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 7.126,08 (Sete mil e cem e vinte e seis reais e oito centavos). Votorantim, 15 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2025. Objeto: Aquisição de Fórmulas, Suplementos e Nutrição para atendimentos de Ordens Sociais e Judiciais para atender as demandas dos setores da Farmácia de Alto Custo e SAE/IST. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 123.604,20 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos). Votorantim, 15 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2025. Objeto: Aquisição de Fórmulas, Suplementos e Nutrição para atendimentos de Ordens Sociais e Judiciais para atender as demandas dos setores da Farmácia de Alto Custo e SAE/IST. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Nutriport Comercial Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 256.944,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Votorantim, 15 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2025. Objeto: Aquisição de Fórmulas, Suplementos e Nutrição para atendimentos de Ordens Sociais e Judiciais para atender as demandas dos setores da Farmácia de Alto Custo e SAE/IST. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Riomédica Saúde e Nutrição Comércio de Suplementos Ltda EPP. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 47.930,40 (Quarenta e sete mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos). Votorantim, 15 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2025. Objeto: Aquisição de Fórmulas, Suplementos e Nutrição para atendimentos de Ordens Sociais e Judiciais para atender as demandas dos setores da Farmácia de Alto Custo e SAE/IST. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Só Nutre Comercio de Nutrição Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 36.120,00 (Trinta e seis mil, cento e vinte reais). Votorantim, 15 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 044/2025. Objeto: Aquisição de Enxoval composto por lençóis, toalhas, babadores e cobertores, destinados aos CMEIs do município de Votorantim. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Comercial Getrix EIRELI - EPP. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 197.869,80 (Cento e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Votorantim, 15 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 050/2025. Objeto: Serviço de outsourcing de impressoras multifuncionais coloridas A4, incluindo serviços de manutenção e assistência técnica. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Print Work Soluções Ltda. Valor Total: R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.39-00-01-0304. Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.39-00-01-0324. Votorantim, 16 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2025

OBJETO: "Aquisição de Máquinas de Lavar e Máquinas Secadoras para os centros municipais de educação infantil (CMEIs)."

Weber Maganhato Júnior, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudica o seu objeto e Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 054/2025, a seguinte empresa: FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA.

Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios a elaboração do contrato e a Secretaria de Finanças o respectivo empenho prévio. Votorantim, 17 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 099/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº. 023/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Diagnóstico por Imagem Radiológica, com Fornecimento de Materiais, Insumos e Mão de Obra de Profissionais Especializados Necessários a Perfeita Execução dos Serviços, para Atendimento da Demanda dos Serviços de Saúde do SUS no Município de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: SID Serviços de Imagem e Diagnóstico Ltda Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 12/12/2025 e término em 11/06/2026. Valor Total: O valor do aditamento é de R$ 853.542,54 (oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.448.3.3.90.39.00-0121. Fundamento Legal: artigo 57, § 4º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 11 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 048/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 019/2022. Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecer licença temporária de uso de sistema de gestão em saúde, incluindo os serviços de treinamento, implantação, conversão dos dados existentes, manutenção legal e corretiva, suporte técnico, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento às normas atualizadas pelo Ministério da Saúde" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Murollo Comércio e Serviços Ltda

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, com início em 01/11/2025 e término em 28/02/2026. Valor do Aditivo: R$ 162.485,76 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.160.3.3.90.40.00-0026. Verba: 02.12.02.10.301.0004 2.121.3.3.90.40.00-0100. Fundamento Legal: artigo. 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 28 de novembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 050/2024. Objeto: "Aquisição de insumos diversos para utilização em manutenções prediais nos próprios da Prefeitura de Votorantim – tais como materiais de construção, hidráulicos e sanitários, esquadrias, e vidros e acessórios, constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil–SINAPI" Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Manoela Pereira Nunes. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 10/12/2025 e término em 09/12/2026. Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei nº. 14.133/2021. Votorantim, 09 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 050/2024. Objeto: "Aquisição de insumos diversos para utilização em manutenções prediais nos próprios da Prefeitura de Votorantim – tais como materiais de construção, hidráulicos e sanitários, esquadrias, e vidros e acessórios, constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil–SINAPI" Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Max Katsuragawa Neumann Piedade - ME. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 10/12/2025 e término em 09/12/2026. Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei nº. 14.133/2021. Votorantim, 09 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 050/2024. Objeto: "Aquisição de insumos diversos para utilização em manutenções prediais nos próprios da Prefeitura de Votorantim – tais como materiais de construção, hidráulicos e sanitários, esquadrias, e vidros e acessórios, constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil–SINAPI" Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Ronan Comércio e Serviços Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 10/12/2025 e término em 09/12/2026. Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei nº. 14.133/2021. Votorantim, 09 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 049/2025. Objeto: Execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades sob responsabilidade da Secretaria da Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Biovetor Serviços Ltda. Valor Total: R$ R$ 28.929,90 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.39-00-01-0304. Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.39-00-01-0324. Votorantim, 16 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

Autorizo a Contratação por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento:Contratada: BS Medical Distribuidora Médico Hospitalar Ltda Descrição da contratação: "Contratação Emergencial para a Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares para suprir a Rede de Saúde pelo Período de 03 (três) meses, evitando interrupção dos serviços até a finalização do processo licitatório definitivo

Valor total estimado: R$ 690.497,25 (Seiscentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Fundamento da dispensa: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021 de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 1302/2025.

Dotação orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE. Título: Material de Consumo. Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.30.00-0098. Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.117.3.3.90.30.00-0089. Verba: 02.12.02.10.301.0004-4.122.3.3.90.30.00-0128.

Votorantim, 16 de Dezembro de 2025. Weber Maganhato Júnior Prefeito Municipal

Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior
Prefeito Municipal

Rogério Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudio Toledo de Camargo

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Rosangela de Paula

Secretaria de Esportes
Sheila Corrêa (interina)

Secretaria de Finanças
Claudio Toledo de Camargo (interino)

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jonata Elias Mena (interino)

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Robertson Magalhães Jordão

Secretaria de Serviços Públicos
Rodrigo Peralta

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento
Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social
dos Funcionários Públicos Municipais
de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de
Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
Rodrigo Fernandes

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ 46634051000176
DATA 17/12/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELIMINE ÁGUA PARADA



DENGUE AQUI NÃO



>> VOTORANTIM CONTRA A DENGUE <<

Elimine os criadouros do mosquito transmissor

- Mantenha a caixa d´água limpa e bem fechada
- Retire os pratos dos vasos de plantas
- Deixe a sua casa sempre limpa
- Evite água parada em pneus, latas e garrafas vazias.
- Instale telas de proteção em janelas

SUA AÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

SIGA A PREFEITURA NO INSTAGRAM

INFORMAÇÕES
WWW.VOTORANTIM.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE SAÚDE